

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 034/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 001, de 27 de janeiro de 2014, suspendeu as audiências nas Varas do Trabalho de Goiânia e do interior, nos dias 5 (quinta-feira) e 6 (sexta-feira) de junho de 2014, em razão da realização do 20º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;

CONSIDERANDO que, posteriormente, foi publicada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 008, de 28 de abril de 2014, dispondo acerca do mesmo assunto regulamentado no citado ato normativo, conforme processo administrativo nº7106/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 008, de 28 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 4 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Fonte:Diário da Justiça Eletrônico –Ano VIII- Número 99- 05/06/2014